

## Em uma iniciativa das Entidades do Magistério, Funcionalismo unido entra com pedido de impeachment contra Governador

A Apampesp, entre outras Entidades representativas do funcionalismo público, protocolaram neste mês de novembro, na Assembleia Legislativa, um pedido de impeachment contra o Governador João Dória. Os servidores do Estado alegam crime de responsabilidade por parte do chefe do Executivo ao descumprir as constituições Estadual e Federal, no caso da cobrança de contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas. A Apampesp também ingressou com uma ação coletiva contra o confisco. A ação aguarda julgamento do STF.

## Apampesp anuncia reabertura da Sede Recreativa de Itanhaém

A partir de 1º de dezembro, Sede Recreativa retoma as atividades. Em atendimento aos requisitos estabelecidos pelas autoridades de saúde, nesta primeira etapa, espaço irá operar com 60% da capacidade. Sede adotou todos os protocolos de segurança para o funcionamento. Reabertura também marca a inauguração do novo anexo, que deverá triplicar a capacidade de atendimento.



## Saiba qual o impacto no bolso dos servidores com o aumento na contribuição do lamspe

Com aprovação do PL 529/2020, agora Lei 17.293/2020, cobrança passa a ser por faixa etária. Servidores acima de 59 anos vão contribuir com 3% dos salários. Beneficiários também passam a pagar pelo lamspe. Agregados com mais de 59 anos também pagarão contribuição maior. Veja os detalhes na pág. 3.



## Nas trincheiras em defesa do professor aposentado

Por Walneide Romano, presidente da Diretoria Executiva

Este ano tem sido marcado por grandes desafios. Os professores aposentados estão sendo atacados por todos os lados. A Assembleia Legislativa passou por uma grande renovação nas últimas eleições, mas os deputados estaduais, em sua maioria, seguem votando sempre a favor do Governo e nunca em defesa da população. O Governo do Estado, então, nem se fala!

Não bastassem os últimos anos sem reajuste, somente em 2020 tivemos a Reforma da Previdência aprovada em março, o Decreto que estabeleceu a contribuição previdenciária para aposentados, em vigor desde o mês de setembro, e agora a Lei 17.293/2020, que aumenta a alíquota de contribuição para o Iamspe.

O resultado disso é um verdadeiro confisco dos nossos salários. Em muitos casos, a soma dos descontos chega a comprometer quase metade da renda. Em meio a este cenário desesperador, a Apampesp está se movimentando de todas as formas e em todas as frentes! Estamos reagindo aos ataques com ações políticas como o pedido de impeachment do Governador protocolado na Assembleia Legislativa, e também juridicamente, como na ação coletiva contra a contribuição previdenciária que aguarda julgamento no STF.

A importância deste boletim reside justamente na necessidade de deixá-los atualizados sobre as nossas lutas. Obrigado por acreditarem no nosso trabalho! Vamos à luta sem perder a esperança!

### Entidades protocolam pedido de impeachment contra Governador. Ação da Apampesp contra contribuição previdenciária para aposentados aguarda julgamento

Unidos, somos mais fortes! As Entidades do Magistério – Apampesp, Apase, CPP e Udemo – estiveram reunidas no final de outubro e, em conjunto, aprovaram a proposta de pedido de impeachment contra o Governador do Estado pelo cometimento de crime de responsabilidade por descumprimento das Constituições Federal e Estadual. A ação classifica a cobrança de contribuição previdenciária como

**“sem dúvida, crime, especialmente contra os servidores públicos aposentados e pensionistas, com verdadeiro confisco financeiro, penalizando os já reduzidos proventos e pensões”.**

A ação foi protocolada na Assembleia Legislativa nesta primeira quin-

zena de novembro e contou com a adesão de dezenas de Entidades ligadas ao funcionalismo público estadual.

No âmbito jurídico, a Apampesp, junto a outras Entidades representativas dos servidores públicos, também protocolou no dia 1º de julho, no Tribunal de Justiça de São Paulo, uma ADI (ação direta de inconstitucionalidade) com pedido de medida cautelar, contra o Governador do Estado João Dória. Na ação, as Entidades alegam que o decreto do Governador viola os artigos 111, 115 inciso XVII, 126 § 18 e §21, e 163 incisos II e IV, todos da Constituição do Estado de São Paulo. A ADI da Apampesp ainda aguarda julgamento. Se vitoriosa, a ação coletiva deverá contemplar todos os associados da Entidade.

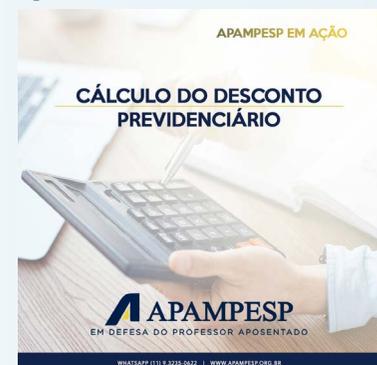


Aponte aqui a câmera do seu celular para acessar pelo seu dispositivo móvel

### Apampesp lança ferramenta para cálculo do desconto previdenciário

Desde o início de outubro, o Governo do Estado vem aplicando a contribuição previdenciária sobre os proventos dos aposentados que recebem abaixo do teto do INSS (R\$ 6.101,06). A cobrança liberada a partir da Reforma da Previdência e regulamentada pelo Decreto 65.021/2020, além de indignação, gerou inúmeras dúvidas sobre a fórmula como o desconto é calculado.

Para ajudar os associados nesta tarefa, o Departamento de Tecnologia da Apampesp desenvolveu uma ferramenta simples e de bastante utilidade. Para saber qual será o valor exato do desconto, basta acessar [www.apampesp.org.br/calculadora](http://www.apampesp.org.br/calculadora), digitar o salário bruto que consta em holerite e clicar em calcular. De forma automática, a ferramenta mostra o valor exato de desconto da contribuição previdenciária.



## Desconto Previdenciário

### Esclarecimentos sobre inviabilidade de ação individual

Esclarecimentos sobre inviabilidade de ingresso de ação individual (mesmo com Ação Coletiva em trâmite), pleiteando refrear o novo desconto previdenciário dos aposentados.

A APAMPESP, juntamente com outras entidades de classe, logo após a entrada em vigor do DECRETO 65.021/2020, interpôs a devida AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, que objetiva refrear o desconto previdenciário dos aposentados que antes da reforma da Previdência eram isentos até valor a que se refere o teto do INSS (valor em 2020 R\$ 6.101,06)

O mencionado processo foi distribuído ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça que, num primeiro momento, concedeu a Liminar suspendendo o desconto previdenciário, mas logo em seguida a Liminar foi cassada pelo STF – Supremo Tribunal Federal, motivo pelo qual só nos restou aguardar a apreciação de Mérito do referido processo.

**Importante esclarecer aos associados: se ao final a Ação for Julgada Procedente, todos os associados da APAMPESP serão beneficiados e poderão reaver eventuais descontos indevidos.**

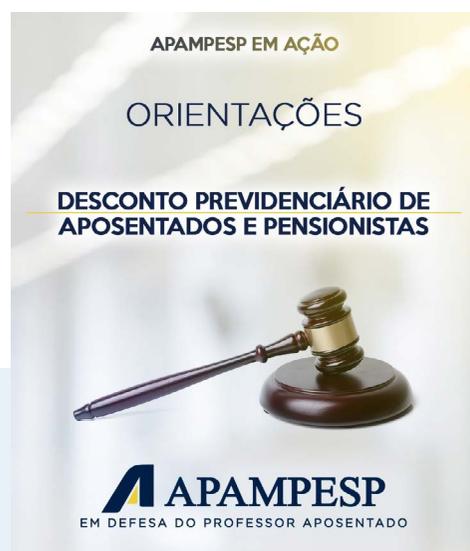
Nota-se que outras entidades do funcionalismo também interpuseram ADINs e, para não haver decisões conflitantes, todos os processos sobre o mesmo tema ficaram atrelados ao Órgão Especial do T.J, que é o Tribunal competente para apreciar a matéria.

**Quer dizer: todos os processos sobre o mesmo tema, sobre o mesmo assunto, ficaram, via de regra, vinculados ao que for Decidido pelo colegiado daquela corte.**

Sendo assim, fica mais claro entender, a inviabilidade das ações individuais, pois, ato contínuo, a Procuradoria do Estado de São Paulo, ao ser intimada para se manifestar num eventual processo individual, irá alegar aos Juízos de 1ª Instância que o Tema já está sendo apreciado no Órgão Especial do T.J. e o processo ficará “parado”, vinculado até decisão final no órgão superior.

Ou seja, ação individual sobre o mesmo Tema (desconto previdenciário) não terá efeito prático em favor dos aposentados; só criará expectativa aos maltratados aposentados e deixará o Poder Judiciário ainda mais lotado do que já está, motivos pelos quais se entende, nesse momento, pela inviabilidade do ingresso de ações individuais. Por fim, como de costume, permaneceremos acompanhando o desenrolar da situação em apreço e qualquer modificação jurídica será prontamente comunicada aos associados e interessados.

**Por Acácio Andrade – Departamento Jurídico da APAMPESP**



## Saiba como as mudanças na contribuição do lamspe vão afetar o bolso dos aposentados

Aprovado no dia 15 de outubro pela Assembleia Legislativa de São Paulo, o PL 529/2020 foi sancionado e se transformou na Lei 12.293/2020. O texto estabeleceu novas alíquotas de contribuição ao lamspe. A cobrança ainda não tem data para começar, mas o Instituto já está se adequando para aplicar, em breve, o novo desconto.

Atualmente, o servidor tem descontados 2% do seu rendimento mensal para ter o atendimento médico. Essa alíquota dá direito à cobertura também aos beneficiários (filhos de até 21 anos ou até 24 anos, se estudante; e cônjuge ou companheiro). Agora, a cobrança passa a ser por pessoa e por faixa etária.

### FIQUE DE OLHO NAS MUDANÇAS!

- 1** O servidor com idade abaixo de 59 anos continua com o desconto de 2%.
- 2** Já o servidor com idade igual ou superior a 59 anos, justamente o que mais precisa ter os seus proventos preservados, passa a pagar 3%.
- 3** Os beneficiários, não cobrados (já incluídos no desconto do servidor), passarão a ter o desconto individual, também de acordo com a idade. As alíquotas são de 0,5% ou 1%.
- 4** Já agregados, que podem ser pai, mãe, padrasto ou madrastra do servidor, hoje têm alíquota única de 2% por pessoa. Com a nova lei, o desconto pode chegar a 3%, se o inscrito tiver idade igual ou superior a 59 anos.

Vínculo	Faixa etária	Contribuição (em %)
Servidor	Menos de 59 anos	2
Servidor	A partir de 59 anos	3
Beneficiário	Menos de 59 anos	0,5
Beneficiário	A partir de 59 anos	1
Agregado	Menos de 59 anos	2
Agregado	A partir de 59 anos	3

**APAMPESP**  
EM DEFESA DO PROFESSOR APOSENTADO

SEDE RECREATIVA DE ITANHAÉM

*estamos prontos para te receber!*

TARIFAS PROMOCIONAIS

**RESERVAS E INFORMAÇÕES**  
11 3255-6269 ou Whatsapp (11) 9.3235-0622  
[www.apampesp.org.br/itanhaem](http://www.apampesp.org.br/itanhaem)

**APROVEITEM! VAGAS LIMITADAS!**  
SEGUINDO TODOS OS PROTOCOLOS DE REABERTURA

A Apampesp comunica que a Sede Recreativa de Itanhaém será reaberta a partir do dia 1º de dezembro de 2020. Nesta primeira etapa de reabertura, em cumprimento às normas de segurança e em atendimento aos requisitos estabelecidos pelas autoridades de saúde, a Sede Recreativa irá operar com 60% de sua capacidade. Informamos ainda que a Sede adotou todos os protocolos sanitários a fim de garantir a segurança dos associados e dos convidados, bem como dos nossos colaboradores. A data também marca a inauguração do novo anexo da Sede Recreativa. A piscina também foi reformada e ganhou acessibilidade e hidromassagem. Não percam a oportunidade de conhecer de perto este paraíso!

### Boletim informativo da Apampesp

Diretor Responsável: Walneide Romano  
Jornalista Responsável: Felype Falcão (Mtb 49.889)  
Projeto Gráfico: FFP Comunicação Integrada  
Artes: Studio Toro  
Revisão: Walneide Romano  
Impressão: Margraf | Tiragem: 19.250 exemplares

#### ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES APOSENTADOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: (11) 3255-6269 / 0800 580 04 74  
e-mail: [apampesp@apampesp.org.br](mailto:apampesp@apampesp.org.br)  
site: <http://www.apampesp.org.br>  
Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 99 – 4º andar  
01048-100 – Centro – São Paulo – SP

#### PARA USO DOS CORREIOS

<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Não procurado	Reintegrado ao Serviço Postal em:
<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> Ausente	/ /
<input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado	<input type="checkbox"/> Falecido	Assinatura e Número do Entregador:
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Inf. escrita por terceiros	
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/>	

**Mala Direta Postal  
Básica**

9912346936/2016 DR/SPM

**APAMPESP**

...CORREIOS...

Fechamento autorizado.  
Pode ser aberto pela ECT.